



Senador Humberto Lucena chega em Brasília

# LUCENA DESAFIA O TSE

**Presidente do Senado diz que mantém candidatura impugnada pela Justiça**

O senador Humberto Lucena (PMDB-PB) desafiou ontem o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e manteve sua candidatura à reeleição. Na terça-feira à noite, os ministros do TSE decidiram, por cinco votos a um, cassar a candidatura do presidente do Senado. O Tribunal entendeu que Lucena cometeu crime eleitoral por ter mandado imprimir 130 mil calendários com sua foto e tê-los distribuídos na Paraíba com dinheiro do contribuinte. "Continuo candidato ao Senado. A Paraíba está em comoção social, levantada contra a decisão do TSE, que foi uma injustiça", disse. Ele vai entrar com recurso no próprio TSE e com pedido de liminar no Supremo Tribunal Federal para tentar garantir a candidatura.

Lucena desembarcou ontem à tarde em Brasília e foi recebido no

Congresso por funcionários da Gráfica do Senado que, liberados mais cedo do trabalho por causa da baixa umidade do ar da cidade, fizeram uma claque para aplaudir o senador. Um dos presentes era Mário Covas (PSDB-SP), candidato ao governo paulista. Lucena disse que foi "injustiçado" e que serviu de "bode expiatório". Clasificou de "equívoco" da Procuradoria e da Justiça sua condenação. Para ele, não houve crime eleitoral porque ainda não era candidato quando mandou imprimir os calendários.

Os senadores Maurício Corrêa (PSDB-DF) e Ronan Tito (PMDB-MG) saíram em defesa de Lucena, considerando a punição como um "farisaísmo público". O senador Fernando Henrique Cardoso, candidato à Presidência pela coligação PSDB-

PFL-PTB, classificou de exagerada a decisão de impugnar a candidatura de Lucena. Mas disse compreender a posição do Tribunal, porque a lei não permite outra alternativa de punição. O senador Esperidião Amin (PPR), também candidato à Presidência, condenou a decisão.

Em Minas, o juiz Ronaldo Tovani, titular da Comarca de Caldas, e os advogados Jorge Béga e Hélio Rocha anunciaram que vão entrar com ação na Justiça pedindo liminar que impeça Lucena de ocupar interinamente a Presidência da República, em dezembro, quando Itamar Franco deve ir aos Estados Unidos. Para eles, a decisão do TSE, tornando Lucena inelegível por três anos, retirou-lhe "as prerrogativas legais para o exercício do mais alto posto do País".